ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
N.° 001, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O **Município de Luzerna**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Juliano Schneider**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao **Edital n.º 001/2026**, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

DETERMINA:

1. Fica retificado item 9 do edital do certame, podendo o candidato se inscrever para apenas um cargo, passando a vigorar o item 9 com a seguinte redação:

   9. O candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo.

2. Fica revogado o item 10 do edital

a) Para a restituição da taxa de inscrição, o candidato deve, **obrigatoriamente,** enviar os seguintes dados para o e-mail **contato@institutodom.com**: comprovante de pagamento, nome completo, CPF, dados bancários de sua titularidade, chave Pix e cargo que deseja sua restituição. A solicitação deve ocorrer até o último dia de inscrição. O processo de ressarcimento iniciará após as inscrições.

3. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos

Luzerna – SC, 10 de novembro de 2026.

Juliano Schneider
Prefeito Municipal